

ORDEM DE SERVIÇO

No próximo dia 25 de maio produz efeitos o novo Regulamento Geral de Proteção de Dados que exige que seja nomeado um Encarregado da Proteção de Dados.

Este Encarregado da Proteção de Dados tem a função de informar e aconselhar no tratamento dos dados, controlar a conformidade das atividades com o regulamento, prestar aconselhamento, cooperar com a autoridade de controlo, entre outras funções inerentes à sua atividade.

O Encarregado da Proteção de Dados tem em devida consideração os riscos associados às operações de tratamento, tendo em conta a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento dos dados.

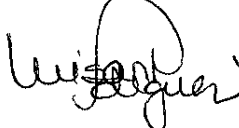
Nos termos do artº 37º do RGPD, torna-se necessário designar um encarregado da proteção de dados sempre que o tratamento for efetuado por uma autoridade ou um organismo público, como é o caso da autarquia.

Assim, designo como Encarregado da Proteção de Dados da Câmara Municipal de Matosinhos, a Sr.ª Dr.ª. Cristina Bacelar, Técnica Superior de Direito.

Por uma questão de isenção e transparência e no âmbito das suas futuras atividades, determino que a Dr.ª. Crisitna Bacelar fique afeta ao Gabinete da Presidência, informando-me diretamente do exercício das suas funções.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara



Dr.ª Luisa Salgueiro